

# Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

## LEI Nº 248/75

Data: 08 de setembro de 1975.  
Sumula: Autoriza a abertura de Créditos Suplementares, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE / SANTA CATARINA APROVOU E EU ANTONIO FAGUNDES PREFEITO MUNICIPAL/ EM EXERCICIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)-Fica o Governo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ .-.-.- 51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros), em reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 5 -DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO  
U.ORÇAMENTÁRIA 5.1-SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
PROGRAMA 12.0-TRANSPORTE  
SUB PROGRAMA 12.1-CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS  
DOTAÇÃO 3.130-306-Reparações, substituições, recuperações e conservação de máquinas, viaturas e aparelhos.-  
..... 30.000,00

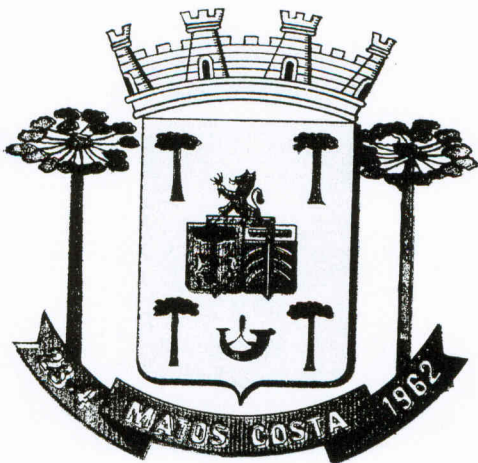
ORGÃO 6 -DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
U.ORÇAMENTÁRIA 6.0-SERVIÇOS DE ENSINO E RECREAÇÃO  
PROGRAMA 06.0-EDUCAÇÃO  
SUB PROGRAMA 06.1-ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º GRAU  
DOTAÇÃO - 4.140-1005-Obras de reconstrução, ampliação e melhorias em Prédios escolares..... 3.000,00

ORGÃO 7 -DIVISÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
U.ORÇAMENTÁRIA 7.0-SERVIÇOS DE SAÚDE  
PROGRAMA 11.0-SAÚDE E SANEAMENTO  
SUB PROGRAMA- 11.1-APOIO A ENTIDADES MÉDICO-ASSISTENCIAIS(Posto de Saúde)  
DOTAÇÃO 3.111-0100-110-Salário do Pessoal contratado.18.000,00

Art. 2º)-Para cobertura dos créditos adicionais abertos no Artigo anterior, fica reduzida em igual importância as/ seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento geral do Município , em vigência:

ORGÃO 5-DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO  
U.ORÇAMENTÁRIA 5.0-SERVIÇOS DE OBRAS  
PROGRAMA 10.0 - INDUSTRIA  
SUB PROGRAMA 10.1-SERVIÇOS DE BRITADOR

continua...



# Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude: 1237m

continuação.-

DOTAÇÃO	4.130-1301-Máquinas, motores e aparelhos...	47.000,00
DOTAÇÃO	3.111-110-Salário do Pessoal contratado....	4.000,00

Art. 3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa(SC), em  
08 de setembro de 1975.

*Antonio Fagundes*  
ANTONIO FAGUNDES  
Prefeito Municipal

*Sebastião Afonso dos Santos*  
SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS  
Resp. p/Divisão de Administração